PROJETO DE LEI Nº 08/2025
Data: 28 de março de 2025

Ementa: declara de Utilidade Pública Municipal o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 4.546, de 28 de Maio de 2013, o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o Desenvolvimento Sustentável, entidade fundada em 22 de março de 2024, sem fins lucrativos, com sede no Lote Rural 62-B, do 11º perímetro, da Linha Arroio Fundo, município de Marechal Cândido Rondon (PR), com inscrição no CNPJ sob o nº 55.136.078/0001-20.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 08/2025
Data: 28 de março de 2025

Senhor presidente e senhores vereadores,

Submetemos à deliberação do Plenário deste Legislativo Municipal o projeto de lei nº 08/2025, de autoria deste vereador, que tem como escopo declarar de Utilidade Pública o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o Desenvolvimento Sustentável, entidade fundada em 22 de março de 2024 e inscrita no CNPJ sob o nº 55.136.078/0001-20.

O Instituto H & H BIER tem o objetivo de servir a comunidade rondonense independente de fato social, voltada a educação, assistência social ou a pesquisa cientifica, cultural de caráter geral e indiscriminatório.

É uma instituição sem fins lucrativos, da iniciativa privada, com independência administrativa e financeira, reconhecida com a denominação simplificada "Instituto H. Bier", se equivalem a denominação da entidade.

Atualmente o Instituto H. Bier, possui representante no CONSEA local e regional, no CMDA e, está em vias de conseguir ter representante no CAE.

Tendo sede no Lote Rural 62-B, 11° perímetro – Linha Arroio Fundo – Marechal Cândido Rondon – PR, CEP 85960-000, tendo prazo indeterminado de duração do instituto.

Referida entidade tem por objetivos sociais promover a agroecologia, conduzida com a educação social, e cidadã através de projetos e atividades para a sociedade em geral, promover o conhecimento da sociedade rondonense nas principais ações desenvolvidas pelo instituto com o desenvolvimento sustentável, fomentar a qualidade de vida do ser humano ao defender o meio ambiente, oferecer apoio técnico a implantação de programas e projetos de promoção e conscientização para a prevenção dos sistemas hidráulicos urbanos e rurais, desenvolver ações que incentivem a produção de alimentos saudáveis, e acesso a alimentação adequada, com o intuito de oferecer segurança alimentar e nutricional, a população, com o intuito

de desenvolver programas que ofertem regularmente a capacitação através de cursos, seminários, palestras e, viabilizar a realização de estudos e pesquisas cientificas, nas áreas do desenvolvimento institucional da educação ambiental.

Desta forma, a partir do momento que se conquistar o caráter de entidade de Utilidade Pública, o instituto vislumbra a celebração de convênios e cooperações técnicas com órgãos públicos para desenvolver ações, conforme seus objetivos sociais.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do apoio dos demais vereadores para a aprovação deste importante projeto por parte do plenário desta casa de leis, permitindo desta forma a publicação de uma lei municipal que declare de Utilidade Pública o Instituto H & H Bier para a Agroecologia e o Desenvolvimento Sustentável, o que muito alegrará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR